

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Plano plurianual define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais. Nesse sentido cabe à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) emitir o conjunto de orientações que necessitam de ser acauteladas nas emissões dos operadores de serviços audiovisuais e de televisão de forma a atenuar as dificuldades das pessoas com deficiência auditiva.

Contudo, de acordo com informações prestadas pelo Presidente da Federação Portuguesa de Associações de Surdos, em audição parlamentar inserida no Grupo de Trabalho dos Direitos das Pessoas com Deficiência, atualmente, os canais televisivos não cumprem as orientações da ERC.

Em concreto, foi transmitido aos diferentes Grupos Parlamentares que os canais televisivos não estão a cumprir as obrigações no que diz respeito ao espaço reservado no ecrã ao intérprete de língua gestual, que deverá ocupar um espaço não inferior a 1/6 do ecrã, mas também no que diz respeito à dimensão da sobreposição que deve garantir que as expressões corporais e faciais sejam facilmente visíveis e à falta de legendagem.

Importa, salientar que numa primeira fase da pandemia o interprete de língua gestual estava constantemente visível e ao lado dos governantes a transmitir informação para todo o país, e neste momento, isso já não se verifica.

Acontece que, nesta nova fase da pandemia que o país está a viver, as pessoas surdas não estão a ter pleno acesso à informação transmitida pelo Governo, não recebem informação em simultâneo com os demais cidadãos, pois só posteriormente o canal de televisão ou o noticiário terá um intérprete de língua gestual.

O Grupo Parlamentar PSD acompanha estas preocupações suscitadas pelo Presidente da Federação Portuguesa de Associações de Surdos, pois os cidadãos surdos têm o direito de

aceder à informação de igual modo e em simultâneo com os demais cidadãos.

A informação e comunicação assume um papel fulcral, num período de pandemia como este que estamos a viver, sendo imperativo que a informação chegue a todos os cidadãos em tempo útil.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD entende que as orientações definidas no Plano Plurianual de Obrigações devem ser cumpridas, de forma a que as pessoas com necessidades especiais possam acompanhar a difusão da informação.

Por tudo o exposto e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, perguntam:

1. Tem a Entidade Reguladora para a Comunicação Social recebido queixas sobre esta matéria?

2. Se sim, que diligências tem efetuado?

Palácio de São Bento, 2 de março de 2021

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

Deputado(a)s

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

ILÍDIA QUADRADO(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)